



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata N° 51

ATA DA 51^a SESSÃO, EM 27 DE MAIO DE 2024**SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA**

PRESIDENTE – DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e dois minutos, reuniu-se, por videoconferência, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sebastião Ribeiro Martins. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Sebastião Firmino Lima Filho (convocado), Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa, Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado) e Fábio Leal da Silva Viana (convocado). Presente, na sala de videoconferência, o Procurador Regional Eleitoral Doutor Alexandre Assunção e Silva. Ausência justificada do Juiz Kelson Carvalho Lopes da Silva. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foram lidas e aprovadas as atas das 48^a, 49^a e 50^a sessões.

EXPEDIENTE: Constaram dos seguintes:

OFÍCIO N°159/2024–TRE/PRESI, de 23 de maio de 2024, da lavra do Desembargador Sebastião Ribeiro Martins, Presidente do TRE-PI dirigido ao Doutor Fábio Leal da Silva Viana, Membro Substituto da Corte do TRE-PI, nos seguintes termos:

“Cumprimentando-o, convoco Vossa Excelência para participar da Sessão da Corte no dia 27 de maio de 2024, por videoconferência, a partir das 14h, ocasião em que serão julgados os Embargos de Declaração no Recurso Eleitoral nº 0600001-02.2021.6.18.0062 (item 1 da pauta anexa), em razão da declaração de impedimento do Exmo. Sr. Juiz José Maria de Araújo Costa e em razão de exigência de quórum completo no julgamento, nos termos do parágrafo único do art. 9º e art. 46, §2º, ambos da Resolução TRE-PI nº 107/2005 (Regimento Interno).”

OFÍCIO N°160/2024–TRE/PRESI, de 23 de maio de 2024, da lavra do Desembargador Sebastião Ribeiro Martins, Presidente do TRE-PI dirigido ao Doutor Sebastião Firmino Lima Filho, Membro Substituto da Corte do TRE-PI, nos seguintes termos:

“Cumprimentando-o, convoco Vossa Excelência para participar da Sessão da Corte no dia 27 de maio de 2024, por videoconferência, a partir das 14h, em razão da impossibilidade de participação do Exmo. Sr. Juiz Kelson Carvalho Lopes da Silva e diante da existência de processo na pauta de julgamento que exige quórum completo, nos termos do parágrafo único do art. 9º e art. 46, §2º, ambos da Resolução TRE-PI nº 107/2005 (Regimento Interno).”

Antes de iniciar o julgamento da ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Desembargador Sebastião Ribeiro Martins, fez o seguinte registro;

“Então, ainda durante o expediente, eu encaminhei ao grupo um pequeno questionário do Conselho Nacional de Justiça para que todos os membros da Corte respondam – é bem simples, é bem objetivo – envolvendo questão na pontuação do Selo, no quesito de Gestão Participativa. Então, é importante que cada um dos membros da Corte responda a esse pequeno questionário, com uma avaliação sobre as metas. Eu já respondi; já tem quatro respostas dos membros da Corte.”

JULGAMENTOS

PAUTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N° 0600001-02.2021.6.18.0062.

ORIGEM: GEMINIANO/PI (62^a ZONA ELEITORAL – PICOS/PI).

RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ABUSO DE PODER ECONÔMICO /POLÍTICO - CORRUPÇÃO ELEITORAL - PARCIAL PROCEDÊNCIA - CASSAÇÃO DE MANDATO ELETIVO

EMBARGANTE: MARIANA CARLA ARAÚJO SOUSA

ADVOGADOS: DENNILE TEIXEIRA BALDOÍNO CARVALHO (OAB/PI: 6.896) E JOÃO EVANGELISTA DE SENA JÚNIOR (OAB/PI: 14.260)

EMBARGADO: FRANCISCO JAILLSON DA SILVA CAMPOS

ADVOGADOS: MATTSON RESENDE DOURADO (OAB/PI: 6.594), CARLOS CRIZAN SANTOS DA CUNHA (OAB/PI: 17.992) E ALEXANDRE VELOSO DOS PASSOS (OAB/PI N° 2.885)

EMBARGADO: COLIGAÇÃO GEMINIANO COM O NOVO E A FORÇA DO Povo (PSD/PL)

ADVOGADO: SAMUEL BARBOSA DE CARVALHO (OAB/PI: 8.547)

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Sebastião Firmino Lima Filho (convocado), Lirton Nogueira Santos, Fábio Leal da Silva Viana (convocado) e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Declarou-se suspeito o Juiz José Maria de Araújo Costa. Ausência justificada do Juiz Kelson Carvalho Lopes da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600376-90.2020.6.18.0012.

ORIGEM: DOMINGOS MOURÃO/PI (12ª ZONA ELEITORAL – PEDRO II/PI).

RELATOR: JUIZ GUILARDO CESÁ MEDEIROS GRAÇA

RESUMO: RECURSO - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO DO PODER POLÍTICO - ABUSO DO PODER ECONÔMICO - UTILIZAÇÃO INDEVIDA DOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - MULTA - ELEIÇÕES 2020 - IMPROCEDENTE

RECORRENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

RECORRIDA: MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADA(O/S): ALEXANDRE DE CASTRO NOGUEIRA (OAB/PI: 3.941), JAMYLLE DE MELO MOTA (OAB/PI: 13.229), GILVAN ARAÚJO DA SILVA (OAB/PI: 10.052), DIEGO ALENCAR DA SILVEIRA (OAB/PI: 4.709) E FRANCISCO FERNANDES GOMES FERREIRA JÚNIOR (OAB/PI: 18.666)

RECORRIDO: RICARDO FABRÍCIO DE BRITO PEREIRA

ADVOGADA(O/S): ALEXANDRE DE CASTRO NOGUEIRA (OAB/PI: 3.941), JAMYLLE DE MELO MOTA (OAB/PI: 13.229), DIEGO ALENCAR DA SILVEIRA (OAB/PI: 4.709) E FRANCISCO FERNANDES GOMES FERREIRA JÚNIOR (OAB/PI: 18.666)

RECORRIDO: JÚLIO CÉSAR BARBOSA FRANCO

ADVOGADA(O/S): ALEXANDRE DE CASTRO NOGUEIRA (OAB/PI: 3.941), JAMYLLE DE MELO MOTA (OAB/PI: 13.229) E DIEGO ALENCAR DA SILVEIRA (OAB/PI: 4.709)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Manifestou-se, pelo recorrente, o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva e, pelas|os recorridas|os, o advogado Alexandre de Castro Nogueira (OAB/PI: 3.941).

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso, AFASTAR a arguição de intempestividade recursal e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Sebastião Firmino Lima Filho (convocado), Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Ausência justificada do Juiz Kelson Carvalho Lopes da Silva.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600115-25.2024.6.18.0000. ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, PRESIDENTE DO TRE-PI

RESUMO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - MINUTA DE RESOLUÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, APROVAR a minuta de resolução (ID 22131235, págs. 119-135), determinando sua conversão em instrumento definitivo pela unidade competente, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargador Sebastião Ribeiro Martins (Presidente); Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Sebastião Firmino Lima Filho (convocado), Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Ausência justificada do Juiz Kelson Carvalho Lopes da Silva. Ausência ocasional e justificada do Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas.

RECURSO ELEITORAL N° 0600260-94.2024.6.18.0028.

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA - DOMICÍLIO ELEITORAL

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, DIRETÓRIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI

ADVOGADA(O/S): LUCAS BATISTA CIPRIANO MATOS (OAB/PI: 23.033), JOAQUIM ROCHA CIPRIANO (OAB/PI: 2.515), TIAGO RODRIGUES SILVA (OAB/PI: 16.482), LEANDRO DE MOURA LIMA (OAB/PI: 8.631) E LÍVIA MARIA NOGUEIRA BARROS CIPRIANO (OAB/PI: 2.232)

RECORRIDA: MARIA FABIANA LEMOS BEZERRA

ADVOGADA: MARIA ELIZABETE SANTOS VELOSO (OAB/PI: 19.300)

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso, ACOLHER a preliminar arguida para não conhecer dos documentos juntados extemporaneamente e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, a fim de que seja indeferida a transferência eleitoral de MARIA FABIANA LEMOS BEZERRA para o município de Santo Antônio de Lisboa - PI, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargador Sebastião Ribeiro Martins (Presidente); Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Sebastião Firmino Lima Filho (convocado), Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Ausência justificada do Juiz Kelson Carvalho Lopes da Silva. Ausência ocasional e justificada do Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600025-75.2024.6.18.0013.

ORIGEM: CORONEL JOSÉ DIAS/PI (13^a ZONA ELEITORAL – SÃO RAIMUNDO NONATO/PI).

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD, DIRETÓRIO DE CORONEL JOSÉ DIAS/PI

ADVOGADO: NILTAVIO REIS DAMASCENO OLIVEIRA (OAB/PI: 20.542)

RECORRIDO: ADELAIDO JOSÉ DE SOUSA

ADVOGADA: MARIA LUÍSA VICTOR ARAÚJO LANDIM RIBEIRO (OAB/PI: 23.803)

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo o deferimento da transferência do domicílio eleitoral de ADELAIDO JOSÉ DE SOUSA para o Município de Coronel José Dias/PI, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargador Sebastião Ribeiro Martins (Presidente); Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Sebastião Firmino Lima Filho (convocado), Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Ausência justificada do Juiz Kelson Carvalho Lopes da Silva. Ausência ocasional e justificada do Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas.

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO: Não houve.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão às quinze horas e trinta minutos. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA(PI), 27 DE MAIO DE 2024.

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 28/05/2024, às 16:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 28/05/2024, às 16:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002111734** e o código CRC **DD01E137**.

0001481-10.2024.6.18.8000

0002111734v5

